



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1122

LEI Nº 242/07

De 14 de junho de 2007.

“Altera a Lei 232/07 de 16 de abril de 2007, e da outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Altera os Artigos: 2º inciso I letras b-2 e d)-1 e 3º inciso I letras f)-2 e letra h)-1, da Lei 232/2007, de 16 de abril de 2007, que passa a vigora com as seguintes alterações:

Art. 2º –.....

I-.....

b).....

2. Motorista de Veículos utilitários – Contrato

d).....

1. Operador de Patrol, Pa carregadeira e trator de pneu – Contrato/Nomeado ou Comissionado;

Art.3º.....

I-.....

f).....

2. Motorista de Veículos utilitários – Contrato

h).....

1. Operador de Patrol, Pa carregadeira e trator de pneu – Contrato/Nomeado ou comissionado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo a 02 de Maio de 2007.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2007.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal